



PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO N.º 5.2024

Exmos. Membros da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira,

- I. Com a aprovação do novo quadro de competências aprovado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, as juntas de freguesia ficaram responsáveis por novas competências, nomeadamente, no âmbito da divulgação dos locais de interesse das freguesias. Neste seguimento a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira necessita divulgar o seu património e locais de interesse a visitar através de vídeos.
- II. Identificada a necessidade, a Junta de Freguesia pretende recorrer através de **Aquisição de Serviços de conceção, produção e realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da UFASA** (CPV – 92111200-4 Produção de filmes e videocassetes para publicidade, propaganda e informação) de forma a responder a esta necessidade.
- III. Nesta conformidade, em 21 de outubro de 2024, a União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira deliberou contratar a de **Aquisição de Serviços de conceção, produção e realização de vídeos promocionais dos locais de interesse da UFASA** por um valor não superior a **€ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros)**, acrescido do imposto legalmente devido, e, assim, mediante o recurso ao procedimento pré-contratual de ajuste direto, com convite à entidade **Carlos Raleiras PGM Projectos Globais de media Unipessoal, Lda**, com o NIF n.º 507 488 954;
- IV. No dia 24/10/2024 foi enviado convite a entidade **Carlos Raleiras PGM Projectos Globais de media Unipessoal, Lda**, com o NIF n.º 507 488 954;
- V. Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos à boa compreensão das peças do procedimento;
- VI. Pelas 19:48 horas do dia 28/10/2024, **Carlos Raleiras PGM Projectos Globais de media Unipessoal, Lda**, com o NIF n.º 507 488 954, apresentou a sua proposta.
- VII. A proposta de **Carlos Raleiras PGM Projectos Globais de media Unipessoal, Lda**, com o NIF n.º 507 488 954, prevê a prestação dos serviços descritos no Caderno de Encargos pelo preço de €



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**5.500,00 (Cinco mil e quinhentos euros)**, a que acresce o IVA, pelo que está em conformidade com o preço base do procedimento;

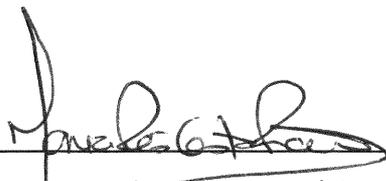
VIII. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rúbrica económica 02.02.20.00.00 – Outros trabalhos especializados – PPA 01 13, e na rúbrica orgânica n.º 01.00, do orçamento em vigor, e compromisso n.º 447, conforme documento em anexo.

Em face do exposto, tendo-se verificado que a proposta apresentada pelo identificado concorrente obedece aos termos e condições estipulados no Caderno de Encargos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere o seguinte:

- a) A **adjudicação**, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 73.º e no n.º 1 do artigo 76.º do CCP, da proposta apresentada por de **Carlos Raleiras PGM Projectos Globais de media Unipessoal, Lda**, com o NIF n.º 507 488 954 pelo valor **€ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos euros)**, a que acresce o IVA;
- b) A **aprovação da minuta do contrato** a celebrar, em anexo, em conformidade com a artigo 94.º e 96.º do CCP;
- c) A **notificação do adjudicatário**, de acordo com o previsto no n.º 1 e nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 77.º CCP, da adjudicação da proposta e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP e reclamar, querendo, da minuta do contrato a celebrar.

Azeira, 04 de novembro de 2024

A Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira



Maria Inês Costa Inácio